Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Depósito irregular de resíduos sólidos sem licença ambiental expedida pelo órgão competente. INVESTIGADO(S): Acelino da Silva Espíndula. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.873/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Averiguar empreendimento funcionando sem Licença de Operação, denominado Metalúrgica Catarinense, localizado na Rua Ceriaco Jerônimo de Souza, 335, Bairro Guará, em Xangri-Lá. INVESTIGADO(S): Nilson Antônio Cardoso, Metalúrgica Catarinense Ltda. LOCAL DO FATO: Xangri-lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.265/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa e queima dos respectivos resíduos, em área destinada à extração mineral localizada no Beco da Olaria, n. 286, Bairro Areia Branca, em Parobé/RS, conforme noticiado pela PATRAM na Comunicação de Ocorrência n. 223/034/ABR/2019. INVESTIGADO(S): Antonio Adriano Graff dos Santos, Osmar Sarmento Lima. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.000.023/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Constatar possível poluição sonora denunciada pela Sra. Ana Celiria Pissolato. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Avenida Nestor de Moura Jardim, n. 1236, Bairro Colina, em Guaíba/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01908.000.485/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Coroas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. OBJETO: investigar lesão ao ambiente natural provocado por DOUGLAS CRISTIANO FRAGA DE GODOY, na Avenida João Manoel Correa, 671, bairro Sander, Três Coroas/RS, consistente em supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização do órgão ambiental municipal, fato constatado pelo Comando Ambiental da Brigada Militar (Evento 3). Partes: DOUGLAS CRISTIANO FRAGA DE GODOY. INVESTIGADO(S): DOUGLAS CRISTIANO FRAGA DE GODOY. LOCAL DO FATO: Três Coroas.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01223.00022/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Silvia Inês Miron Jappe. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Dano Ambiental decorrente da instalação e funcionamento de serviço potencialmente poluidor, qual seja, lavagem de veículos, contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, bem como decorrente do funcionamento de poço tubular, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, na Rua Assis Brasil, n. 120, Bairro São Jorge, Município de Santiago/RS. INVESTIGADOS(S): Antônio Valtoni Primon Alves e Francisco da Rosa. LOCAL DO FATO: Santiago.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01234.00128/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: apurar os fatos relativos à interrupção da obra do Sistema de Esgoto Sanitário do Prado, contemplada pelo PAC II. INVESTIGADO(S): Município de Santana do Livramento. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de Janeiro de 2020.
DANIEL MARTINI,
Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.
De acordo,
MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

FRBL
FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - RS

AVISO N. 01/2020 – FRBL

CHAMAMENTO PARA CADASTRO DE PERITOS
Área de Especialidade: **HISTÓRIA**.

Nos termos do facultado pelo inciso III do artigo 6.º do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL RS, considerando a necessidade de dispor de profissionais de nível superior, legalmente habilitados ao exercício de sua formação, para **prestar serviços de perícias** solicitadas pelos órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **INFORMO** que o **Fundo para Reconstituição de Bens Lesados**, através de sua Secretaria-Executiva, **está cadastrando pessoas físicas e jurídicas**, com atuação na seguinte área de especialização: **HISTÓRIA**.

Os interessados deverão enviar mensagem de correio eletrônico para o endereço *frbl@mprs.mp.br* contendo os seguintes dados:

1. **Razão Social** (*quando pessoa jurídica*)
2. **CNPJ** (*quando pessoa jurídica*)
3. **Nome completo**
4. **CPF**
5. **Número do Registro Profissional**
6. **Número PIS/NIS**
7. **Área de especialidade**
8. **Telefone de contato**
9. **Endereço de correio eletrônico**
10. **Endereço profissional**
11. **Cidade**

12. **CEP**

A mensagem deverá trazer, em anexo, **cópia** (em formato PDF) **dos seguintes documentos**:

a. **CNPJ** (*quando pessoa jurídica*)
b. **Documento de identidade**
c. **CPF**
d. **Registro Profissional**
e. **Registro PIS/NIS**
f. **Currículo Lattes**

As contratações obedecem ao regramento contido no Regimento Interno do FRBL, na Resolução n. 01/2017 FRBL e no Provimento n. 32/2017 PGJ (MPRS), disponíveis para consulta em: *https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3831/*.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2020.

SÉRGIO HIANE HARRIS,
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica,
Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição
de Bens Lesados - RS.